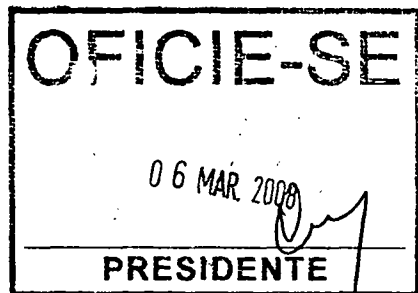




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO
VEREADOR NATALINI



INDICAÇÃO

09 - IND
09- 2441/2008

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado à Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, solicitando providências, junto ao setor competente, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado.

Assunto: Proibição de tráfego de veículos pesados

Local: altura do número 255 da rua Catende

Bairro: Jardim Nordeste SPPE

Sala das Sessões, 04 de março de 2008.


Gilberto Natalini
Vereador
Líder da Bancada PSDB/SP

